

**THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.**  
**Capital - € 500.000.000,00**  
**Pessoa colectiva n.º 503025798**  
**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal**  
**Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal**

**VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA**  
**INSTRUÇÕES E MODELOS**

O direito de voto na Assembleia Geral da The Navigator Company, S.A. pode ser exercido por correspondência nos termos do artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários. Para o efeito podem ser usados os modelos anexos e seguidas as seguintes instruções:

1. Deve ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma mensagem de correio electrónico contendo os seguintes anexos:
  - a. Carta, elaborada de acordo com o modelo constante da página seguinte, em formato PDF, devidamente assinada - de acordo com a assinatura constante do respectivo documento de identificação válido, cuja cópia deverá acompanhar a mesma declaração, ou através de assinatura digital qualificada, dispensando-se, nesse caso, a junção do documento de identificação -, manifestando a vontade de votar, e
  - b. Declaração de voto, assinada com observância do procedimento enunciado na alínea anterior, elaborada nos termos do formulário constante da página 3 da presente comunicação.
2. A carta e a declaração de voto, elaboradas de acordo com os formulários constantes das páginas 2 e 3, devem ter formato PDF e ser incluídas em anexo à mensagem de correio electrónico dirigida ao Presidente da Mesa.
3. As mensagens de correio electrónico contendo a declaração dirigida ao Presidente da Mesa, a comunicação e as declarações de voto devem ser enviadas por correio electrónico para o endereço [ag.tnc@thenavigatorcompany.com](mailto:ag.tnc@thenavigatorcompany.com), até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de Maio de 2022 (véspera da reunião).

**The Navigator Company, S.A.**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Mitrena - Apartado 55  
2901-861 Setúbal

**Assunto: Exercício do direito de voto por correspondência nos termos do artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários**

[local], \_\_\_\_ de Maio de 2022

Nome completo / denominação social: \_\_\_\_\_  
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Venho por este meio manifestar vontade de exercer o direito de voto na Assembleia Geral dessa Sociedade do dia 27 de Maio de 2022, em relação aos pontos da Ordem de Trabalhos.

Para o efeito junto declaração de voto relativa a cada ponto da Ordem de Trabalhos, em formato PDF, assinada de acordo com a assinatura constante do documento de identificação em anexo ou através de assinatura digital qualificada.

O documento comprovativo da titularidade das acções foi enviado de forma independente pela instituição financeira depositária.

Com os melhores cumprimentos

---

[assinatura de acordo com a assinatura constante do documento de identificação válido ou através de assinatura digital qualificada]

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA  
ASSEMBLEIA GERAL DE 27 DE MAIO DE 2022**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
The Navigator Company, S.A.

Ponto da Ordem dos Trabalhos:		A favor	Contra	Abstenção
Ponto um:	Deliberar sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2021, incluindo o relatório de gestão, o balanço e contas separadas e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório de remunerações) e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto dois:	Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto três:	Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto quatro:	Proceder à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto cinco:	Proceder à designação de dois membros da Comissão de Fixação de Vencimentos, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto seis:	Deliberar sobre a remuneração dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto sete:	Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções e obrigações próprias, nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto oito:	Deliberar sobre a alteração parcial do contrato de sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Maio de 2022

**assinatura** de acordo com a assinatura constante do documento de identificação válido ou através de assinatura digital qualificada

(a) Assinalar a opção com um X.

NOTA: Este Boletim de Voto dever ser enviado para o endereço electrónico indicado na convocatória até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de Maio de 2022